



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

LEI Nº 25

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública"

A CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Jardim da Infância Nossa Senhora dos Remédios, pertencente à Paróquia de mesmo nome, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1956.

Hamilton de Figueiredo

PRESIDENTE

Jose Ruy Dias

SECRETARIO

Ricardo P. ...